

## ATA DA CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO

- 1 **Data:** 10 de julho de 2019  
 2 **Horário:** 14:16 h às 16:03 h  
 3 **Local:** Auditório Maior – Cidade Universitária José Cruciano de Araújo  
 4 **Pauta:**

- 5 1. Informes  
 6 2. Atas das reuniões: 05/06/2019 e 12/06/2019  
 7 3. Processos:  
 8 Processos analisados pela Comissão de Recursos Diversos

Item	Processo	Interessado	DEF	INDEF
01	017018/2019-31	Bruna de Sousa Neto – Medicina Veterinária		X

9 **Recursos Contra Exclusão**

Item	Processo	Interessado	DEF	INDEF
01	019153/2019-11	Tatiane Vilela Peres - Fisioterapia		X
02	018143/2019-68	Ana Clara Zaiden de Carvalho Modesto - Psicologia	X	
03	017756/2019-88	Cláudia Ferreira Rodrigues – Pedagogia	X	
04	018684/2019-96	Nathalia Vieira Dias - Pedagogia	X	

- 10 **4.** Apresentação: Integração CGA Graduação e Pós-Graduação  
 11 **5.** Representante para compor a Comissão de Elaboração do Manual de Normalização de  
 12 Documentos Científicos na REJ-UFG  
 13 **6.** Oferta de disciplinas optativas de Meio Ambiente  
 14 **7.** Outros assuntos

15 **Presentes**

16 Cecília de Castro Bolina (Agronomia), Marcos Lázaro Moreli (Biomedicina), Francisco Diogo  
 17 Rocha Sousa (Ciências Biológicas – Licenciatura), Ana Paula Freitas Vilela Boaventura (Ciências  
 18 da Computação), André Felipe Soares Arruda (Direito), David Michel de Oliveira (Educação Física  
 19 – Bacharelado), Michele Silva Sacardo (Educação Física – Licenciatura), Giulena Rosa Leite  
 20 (Enfermagem), Edmilson Santos Cruz e Juliana Ceccato Ferreira (Engenharia Florestal), José  
 21 Higino Damasceno Júnior (Física), Patrícia Leão da Silva Agostinho (Fisioterapia), Simone  
 22 Marques Faria Lopes (Geografia – Bacharelado), Murilo Borges Silva (História), Tatiana Diello  
 23 Borges (Letras – Inglês), Adriana Araújo Cintra (Matemática), Dirceu Guilherme de Souza Ramos  
 24 (Medicina Veterinária), Eva Aparecida de Oliveira (Pedagogia), Raquel Maracaípe de Carvalho  
 25 (Psicologia), Francismário Ferreira dos Santos (Química – Bacharelado), Ricardo Alexandre  
 26 Figueredo de Matos (Química – Licenciatura), Roberta de Moura Assis (Zootecnia), Luismar de  
 27 Carvalho Júnior (Biblioteca), Vera Lúcia Dias e Neiva Santos de Freitas (CACOM), Alana Flávia  
 28 Romaini (NAI) e Ana Carolina Gondim Inocêncio (SCGA). Justificaram a ausência: Paulo César  
 29 Timossi (Agronomia) e Marlon Zortéa (Ciências Biológicas – Bacharelado).

30 **Informes**

- 31 - Sisreservas: O Bruno Rocha, Técnico em Tecnologia da Informática da COGRAD, informou que o  
 32 sistema está operacional para reserva de salas, tanto para as semestrais quanto para a temporária, e  
 33 está disponível para uso e testes em um servidor gratuito. No entanto, não foi implantado na UFG-  
 34 REJ por não haver um servidor para hospedagem. A solicitação para hospedagem foi oficializada  
 35 por meio do ofício SEI nº 11/2019/COGRAD-REJ/REJ/UFG, processo nº. 23070.015945/2019-16,  
 36 de 21 de maio de 2019, mas ainda sem resposta.  
 37 - O período de vigência da portaria da Comissão de Análise de Recursos Diversos (059/2018)  
 38 findou-se, assim, todos os processos a serem apreciados nesta instância serão atribuídos aos  
 39 conselheiros desta Câmara, os quais, no ato do recebimento das convocações, deverão acessar a área  
 40 da CRGR-REJ (localizado próximo ao menu sair do SEI) e verificar se há processo atribuído ao seu  
 41 login, para análise e emissão de parecer.  
 42 - A PROGRAD deferiu o pedido para a oferta de disciplinas de férias/inverno 2019 na REJ. Assim,

## ATA DA CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO

43 o calendário correspondente a este período já está cadastrado no SIGAA, sendo possível a oferta de  
44 disciplinas de até 48 horas e a realização das matrículas dos discentes.

### 45 **Deliberações**

46 - Aprovação, por unanimidade, da inclusão do ponto de pauta: Prazo para envio dos horários das  
47 aulas para os próximos semestres.

48 - Aprovação, com o registro de 21 votos favoráveis e 4 abstenções, da ata da reunião realizada no  
49 dia 05/06/2019.

50 - Aprovação, com o registro de 19 votos favoráveis e 6 abstenções, da ata da reunião realizada no  
51 dia 12/06/2019.

52 - Aprovação, com o registro de 22 votos favoráveis e 03 abstenções, o parecer 49 (0750324) da  
53 Comissão de Análise de Recursos que indefere a solicitação da discente Bruna de Sousa Neto.

54 - Aprovação, com o registro de 24 votos favoráveis e 01 abstenção, o parecer  
55 54 (0760865) que indefere a solicitação da discente Tatiane Vilela Peres.

56 - Aprovação, com o registro de 24 votos favoráveis e 01 abstenção, o parecer da  
57 53 (0760736) que defere a solicitação da discente Ana Clara Zaiden de Carvalho Modesto.

58 - Aprovação, com o registro de 24 votos favoráveis e 01 abstenção, o parecer da  
59 51 (0756438) que defer a solicitação da discente Cláudia Ferreira Rodrigues.

60 - Aprovação, com o registro de 24 votos favoráveis e 01 abstenção, o parecer da 55 (0761040) que  
61 defere a solicitação da discente Nathalia Vieira Dias.

### 62 **Considerações**

63 - A Coordenadora do CGA-REJ, Prof. Ana Carolina Gondim, apresentou a implantação do processo  
64 de integração CGA Graduação e Pós-Graduação da REJ. Informou que tal procedimento tem por  
65 finalidades: estabelecer uma política de gestão de dados acadêmicos dos discentes da pós-  
66 graduação; elaborar estratégias para registro e controle acadêmico eficiente; subsidiar a tomada de  
67 decisões e a sistematização e organização dos controles para comprovar e nortear ações estratégicas  
68 na pós-graduação; subsidiar, no âmbito da pós-graduação, a avaliação institucional e organização  
69 acadêmica; propiciar a rápida circulação de informação. Sendo atribuições do órgão: Orientar os  
70 programas de pós-graduação na execução das atividades exercidas, no âmbito de sua competência;  
71 executar, nos sistemas acadêmicos, os procedimentos necessários ao atendimento das decisões  
72 administrativas e judiciais; realizar alterações de registro acadêmico deferidas pelas instâncias  
73 deliberativas em processos acadêmicos; elaborar relatórios/estatísticas referentes aos dados  
74 acadêmicos dos cursos de pós-graduação, no âmbito de sua competência. Informou que, a partir do  
75 dia 22/07/2019, os alunos da Pós-Graduação realizarão peticionamento pelo SEI (Aproveitamento  
76 de estudos, Desligamento do Programa, Licença Maternidade, Mobilidade Nacional de aluno da  
77 UFG, Mudança de orientador, Prorrogação de prazo para exame de Qualificação, Prorrogação de  
78 prazo para defesa de Dissertação/Tese, Transferência interna, Tratamento excepcional para portador  
79 de afecções, infecções e traumatismos, Tratamento excepcional à aluna gestante); os docentes  
80 peticionarão processos de Revisão/alteração de notas e frequências após o período de consolidação  
81 das turmas; e os orientadores, processos de Qualificação de Mestrado e Doutorado, Defesa de  
82 Mestrado e Doutorado e Mudança de nível. Ressaltou ainda que o CGA está tendo problemas na  
83 liberação do acesso ao sistema com o perfil de gestor da Pós-Graduação. Todo o processo de  
84 unificação dos CGAs foi realizado em conjunto com a Coordenadora da Pós-Graduação, Prof. Vera  
85 Banys, Secretários do CGAs da Pós-Graduação e da Graduação. Todos os fluxos dos processos já  
86 foram criados e as também as bases de conhecimento.

87 A Conselheira Eva apresentou uma queixa oriunda da UAE de Educação em que decisões de cunho  
88 administrativo estão sendo tomadas na REJ sem a participação dos membros dos Grupos de  
89 Trabalho (GTs).

90 - O Bibliotecário Luizmar apresentou os objetivos e as decisões já tomadas pela Comissão de  
91 Elaboração do Manual de Normalização de Documentos Científicos na REJ-UFG, a qual utilizará

## ATA DA CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO

92 apenas da série 14 da ABNT. Esclareceu que é preciso que um indicado da Graduação acompanha  
93 esta Comissão, pois o manual também será utilizado pelos envolvidos nos cursos de graduação  
94 (para os diversos tipos de trabalho de conclusão de curso). Os demais conselheiros solicitaram a  
95 consulta a seus pares, para identificar se há professores interessados em participar da Comissão e, se  
96 comprometeram a indicar um ou mais representantes na reunião próxima reunião da Câmara  
97 Regional de Graduação.

98 - Oferta de disciplinas optativas de Meio Ambiente: em atendimento ao pedido apresentado pelo  
99 chefe da UAE de Ciências Humanas e Letras, Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa, a presidente  
100 solicitou aos Cursos de graduação que possuem competência para ministrar o tema, que ofertem  
101 disciplinas optativas relacionadas às Políticas de Educação Ambiental, conforme Lei no 9.795, de  
102 27/04/1999, e Decreto no 4.281, de 25/06/2002, assim como o Curso de História se dispôs a  
103 oferecer disciplinas optativas a todos os cursos da REJ. Os Conselheiros solicitaram prazo para  
104 consulta aos professores da área, apresentando as disponibilidades na reunião da Câmara de  
105 Graduação em Agosto.

106 - O Conselheiro André solicitou que o RGCG também contemple o direito à licença paternidade,  
107 assim como, o direito tratamento excepcional para alunos que participarem de missões militares  
108 ressaltado pela Técnica em Assuntos Educacionais da COGRAD.

### 109 **Outros Assuntos**

110 - A Assistente Social da CACOM, Neiva Santos de Freitas, informou que a aluna Rhaylla Batista de  
111 Barros do curso de Pedagogia, procurou a CACOM solicitando Bolsa Emergencial, relatando a  
112 dificuldade que estava encontrando em permanecer na faculdade devido a sua situação financeira. A  
113 referida assistente social afirmou que foi feita uma avaliação socioeconômica na qual foi constatada  
114 que a aluna possuía perfil para receber a bolsa, porém, devido a falta de recursos, a grande demanda  
115 de alunos com o mesmo perfil para Bolsa Emergencial e pelo o fato do resultado do Edital de bolsas  
116 2019 estar para ser divulgado, a aluna não foi deferida para o recebimento da bolsa solicitada. No  
117 momento da avaliação, além do fator econômico, é papel do Assistente Social, verificar a situação  
118 do aluno de forma sistêmica e fazer várias abordagens, tendo a perspectiva de levá-lo a refletir sobre  
119 suas decisões e tomadas de atitudes e como isso pode acarretar situações na sua vida que gere algum  
120 tipo de sofrimento ou grandes dificuldades, que não são impossíveis de serem resolvidas, mas que  
121 podem causar algum dano. Por isso a aluna foi questionada sobre o fato de ter vindo com apenas R\$  
122 350,00 reais para tentar realizar o seu sonho, podendo ocorrer algumas situações emergenciais como  
123 doenças, não ter onde morar, o que comer e o que aconteceria se ela não conseguisse as bolsas, pois  
124 essa possibilidade é enorme em um universo onde mais de 600 bolsas são solicitadas, tendo no  
125 máximo 150 bolsas de fato efetivadas devido à falta de recursos para absorver toda a demanda.  
126 Quando houve o indeferimento da bolsa emergencial para a referida aluna, a professora Elisângela,  
127 do curso de Pedagogia, procurou a CACOM e foi devidamente esclarecida, porém, devido à  
128 resistência da professora em aceitar o indeferimento da bolsa, foi orientada de que a Coordenadora  
129 da CACOM, a professora Vera Dias, estava totalmente a par do caso e foi sugerido que procurasse a  
130 Coordenadora, sendo passado o telefone para que o contato fosse feito. Houve uma surpresa quando  
131 o assunto foi pauta da reunião da COGRAD, pois entendemos que um órgão superior só é acionado  
132 se em última instância o responsável pelo órgão onde se originou o problema não conseguiu  
133 resolver a questão, fato que não aconteceu, pois a professora Vera Dias não foi procurada. Afirmou  
134 ainda que não há outra alternativa de atendimento dentro da CACOM que não seja de respeito e de  
135 dignidade ao discente e acima de tudo, é atribuição do Assistente Social, prestar todo o auxílio,  
136 defender e efetivar todos os direitos inerentes ao discente, porém, entendemos que, dentro de uma  
137 Instituição como a Universidade, somos uma grande Equipe e não estamos em um campo de  
138 batalha, onde devemos buscar o entendimento e a postura dos profissionais diante dos casos  
139 ocorridos e não absorver apenas o que lhe é relatado, atuando cada um na sua respectiva área de  
140 trabalho, mas todos com um só objetivo, que é viabilizar e possibilitar a permanência do aluno na

## ATA DA CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO

141 Universidade, levando-nos a refletir sobre a atitude desnecessária e desgastante da professora Eva,  
142 causando uma perda de tempo em uma discussão que poderia ser resolvida na CACOM, e caso não  
143 fosse, teria todo direito e obrigação de levá-la, posteriormente, para a reunião da COGRAD. A  
144 Assistente Social Neiva se colocou à disposição da Professora Eva, a partir do dia 29/07/2019 (data  
145 em que se finda as férias da servidora), a qual poderá procurar a CACOM juntamente com a aluna  
146 para que a situação seja esclarecida e que não haja mais equívocos. A referida aluna, após avaliação  
147 equitativa e justa entre todos os alunos que tinham o mesmo perfil da solicitante e que participaram  
148 do Edital 2019 solicitando bolsas de auxílio, foi contemplada com a bolsa permanência. A  
149 Conselheira Eva esclareceu que a queixa não se trata da questão da aluna não ter ganhado bolsa  
150 emergencial, mas sim do tratamento e do questionamento feito pela Assistente Social à aluna em  
151 questão.

152 Para constar, eu, Lázara Cristhiane de Assis Santana, lavrei a presente ata que segue assinada pela  
153 presidente dos trabalhos, Prof. Sandra Aparecida Benite Ribeiro, e pelos conselheiros presentes  
154 mediante a lista de frequência.